

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.600 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Portaria n. 228/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.600 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo n. 03/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.658.202/0001-59, com sede estabelecida à Rua R12, n. 60, Quadra 11, Lote 17, Casa 01 – Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP n. 74.125-140, neste ato representada por Leonardo Borges Roriz, inscrito no CPF/MF sob o n. 796.238.831-53.

Objeto: aquisição de 02 (dois) refrigeradores (geladeiras) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o valor global do contrato é de R\$ 4.599,98 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor unitário de R\$ 2.299,99 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.506/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Leonardo Borges Roriz**  
BCS Comércio e Serviços LTDA  
CNPJ/MF n. 31.658.202/0001-59

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 87 • NÚMERO: 14.600 NATAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA**

Extrato do Termo de Apostilamento n. 001 à dispensa de licitação n. 10/2019-DPE/RN e ao Contrato Administrativo n. 38/2019 – DPE/RN – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Termo de Apostilamento n. 001 à dispensa de licitação n. 10/2019 -DPE/RN e ao Contrato Administrativo n. 38/2019 – DPE/RN anexados nos autos do Processo Administrativo n. 511/2019, às fls. 34-36 e fls. 47-52, respectivamente, para readequação de dotação orçamentária.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento refere-se à alteração do texto disposto na Dispensa de Licitação n. 10/2019-DPE/RN e na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n. 38/2019 – DPE/RN que trata “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, tendo em vista a necessidade de adequação da despesa em decorrência de sua natureza, justificando a necessidade de modificação no referido texto.

Onde se lê: “A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 100 – Recursos Ordinários”, agora passa a ter a seguinte redação:

“A despesa referente à abertura, conserto e instalação de fechaduras de portas e armários, bem como, confecção de cópias de chaves, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. No valor global estimado de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais) para 12 (doze) meses.

A despesa referente à aquisição de cadeados, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. No valor global estimado de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) para 12 (doze) meses.”

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Dispensa de Licitação n. 10/2019-DPE/RN e do Contrato Administrativo n. 38/2019 – DPE/RN.

Natal, 10 de fevereiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte